

PORTARIA Nº 363/2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o protocolo nº 948/2023 de 29 de agosto de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a Senhora Cristiane Luci Miranda, matrícula nº 600227, deixando receber símbolo CC.4, a partir de 30 de agosto de 2023.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 261/2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 30 DE AGOSTO DE 2023.

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Itambaracá